



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 49/2011/CONSU

Aprova Plano de Atividades de Auditoria Interna/PAINT-2012 da Universidade Federal de Sergipe.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **Universidade Federal de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º inciso XIII da Resolução Nº 34/2011/CONSU;

CONSIDERANDO que o PAINT foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa 07/2006/CGU e 01/2007/CGU;

CONSIDERANDO o parecer do Relator, **Consº JOSÉ MANUEL PINTO ALVELOS**, ao analisar o processo nº 21.287/11-39;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano de Atividades de Auditoria Interna/PAINT-2012 da Universidade Federal de Sergipe conforme Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2011

**REITOR Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
PRESIDENTE**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 49/2011/CONSU

ANEXO

I – INTRODUÇÃO

A Coordenação de Auditoria Interna tem por finalidade principal, conforme Resolução nº 34/2011 – CONSU, orientar, acompanhar, avaliar e propor medidas de caráter preventivo e corretivo em relação aos atos de gestão administrativa da Universidade Federal de Sergipe, com o objetivo de:

- I. examinar a regularidade da gestão contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional da Instituição, objetivando eficiência, eficácia e efetividade;
- II. auxiliar os ordenadores de despesas fornecendo orientação quanto à aplicação da legislação na execução da receita e despesa, com vistas à aplicação regular e à utilização adequada de recursos e bens disponíveis;
- III. prestar informações aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira, que permitam aperfeiçoar suas atividades;
- IV. acompanhar o cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência, eficácia e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição; e
- V. buscar a racionalização progressiva dos procedimentos administrativos, contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição;

O presente plano (PAINT) foi elaborado em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa nº 7, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Instrução Normativa nº 9, de 14 de novembro de 2007, da Controladoria Geral da União, abordando os itens contidos no Art. 2º da Instrução Normativa nº 01, de 3 de janeiro de 2007, da Controladoria Geral da União e para sua elaboração considerou os planos, metas e objetivos da Fundação Universidade Federal de Sergipe, bem como seus programas e ações definidos em orçamento, além de considerar a legislação aplicável e os resultados dos últimos trabalhos de auditoria do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União e da própria auditoria interna da FUFS.

A estrutura básica do PAINT é formada por cinco capítulos, a saber: Introdução; Mapeamento, Hierarquização e Priorização das atividades que serão acompanhadas; Detalhamento das ações da Auditoria Interna com base nos programas/ações da proposta orçamentária de 2012 da UFS e

HU levando em consideração os últimos acórdãos e relatórios de auditoria do TCU/CGU; Quadro do PAINT/2012: IN SFC nº 01 de 2007; Ações de fortalecimento da unidade: IN SFC nº 01 de 2007; Conclusão e análise dos resultados esperados com a atuação da auditoria interna.

O PAINT 2012 abrange o período de 02/01 a 21/12/2012, dos quais são excluídos os dias não úteis, feriados nacionais, estaduais e municipais, resultando em 244 dias úteis. Para o cálculo das horas, consideramos o quantitativo atual de 1 (um) Coordenador e 2 (dois) técnicos na atividade finalística, todos com carga horária de 8h diárias, os 2 (dois) apoios administrativos de nível médio não estão incluídos. Os servidores da equipe técnica (considerado 8h por dia, conforme anexo I) com a inclusão da Coordenadora para desenvolvimento também das atividades finalísticas, relacionados no quadro 1, trabalharão durante o ano 5.328 h, distribuídas entre as ações propostas no PAINT.

É importante informar que as ações dos itens 1.1; 1.2; 7.1; 7.2 e as ações de desenvolvimento de programas de auditoria e estudos técnicos tiveram a carga horária diminuídas para possibilitar o desenvolvimento das outras ações do PAINT, em relação ao ano anterior.

Código da UJ	Servidores	Quantidade
154050	Coordenador da AUDINT	01 servidor
154050	Equipe técnica (atividade finalística)	02 servidores
154050	Equipe Administrativa (Atividade de Apoio)	02 servidores

Quadro 1 – Pessoal lotado na Auditoria Interna em 27/10/2011.

Nas horas destinadas a cada ação está incluso o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados aplicados através de métodos de amostragem, leitura e interpretação da legislação pertinente, elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações de auditoria, das notas de auditoria e dos relatórios com os achados positivos e negativos de auditoria e as devidas recomendações.

Os trabalhos de auditoria serão realizados segundo as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal e as práticas contábeis adotadas no Brasil, objetivando emitir opinião sobre as contas das unidades analisadas, assim como diagnosticar e certificar a gestão dos recursos alocados executada por seus agentes responsáveis.

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de alguns fatores externos, não programados, como: treinamentos, trabalhos especiais, atendimento ao TCU, à CGU, ao Conselho e ao Reitor.

A Auditoria Interna prestará assistência durante todas as auditorias realizadas nas unidades da FUFES, tanto a Controladoria Geral da União, quanto ao Tribunal de Contas da União, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas pelos mesmos e informando seus resultados aos órgãos competentes.

Os trabalhos da auditoria interna contemplarão as áreas relacionadas a seguir, sendo destacadas as principais atividades passíveis de serem auditadas:

1 CONTROLES DA GESTÃO

- 1.1 Atuação do TCU (Acompanhar o atendimento aos Acórdãos e Diligências)
- 1.2 Atuação da CGU (Acompanhar as solicitações de auditoria e fazer a ponte com os setores/unidades internas interessadas)
- 1.3 Atuação da AUDINT (Avaliar os controles internos, acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e plano de providências evitando a fragilidade dos controles. Elaborar PAINT, RAINTE e Relatórios das Atividades do Setor para serem encaminhados ao CONSO e CGU)
- 1.4 Formalização da Prestação de Contas

2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 2.1 Convênios / Transferências (Recebimentos)
- 2.2 Cartão Corporativo
- 2.3 Bolsas para Estudantes

3 GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

- 3.1 Processos Licitatórios
- 3.2 Processos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação
- 3.3 Contratos/ 3.3.1 Contratos FAPES
- 3.4 Pagamentos a fornecedores
- 3.5 Estoque do Almoarifado

4 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

- 4.1 Folha de Pagamento
- 4.2 Regime Disciplinar.
- 4.3 Declaração de Bens e Rendas.
- 4.4 Indenização de Diárias
- 4.5 Insalubridade/Periculosidade
- 4.6 Sistema de controle de carga horária

5 GESTÃO PATRIMONIAL

- 5.1 Bens Móveis e Equipamentos
- 5.2 Transporte

6 GESTÃO OPERACIONAL

- 6.1 Monitoramento das ações incluídas no REUNI
- 6.2 Acompanhamento de metas institucionais.

7 RESERVA TÉCNICA

7.1 Orientações aos gestores

7.2 Pesquisas , reuniões e procedimentos administrativos.

II – MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES QUE SERÃO ACOMPANHADAS A PARTIR DAS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS DA UFS E HU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

1. Mapeamento de Atividades

Para a realização do mapeamento de atividades, foram levados em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a auditoria interna. O mapeamento será detalhado juntamente com a hierarquização das atividades, pois não só apresentará os programas, ações e atividades, como também os classificará segundo a materialidade, a relevância e a criticidade.

2. Hierarquização de Atividades

Para viabilizar a hierarquização de atividades, foi levado em consideração o mapeamento do item anterior, analisando a materialidade, a relevância e a criticidade de cada ação, conforme critérios detalhados a seguir.

MATERIALIDADE \Rightarrow é apurada com base no orçamento, ou seja, o percentual é aplicado sobre o orçamento. Logo, X = orçamento. A hierarquização pela materialidade se dá da seguinte forma:

Muito alta materialidade	MAM		X >	25%
Alta Materialidade	AM	10%	< X <	25%
Média materialidade	MM	1%	< X <	10%
Baixa materialidade	BM	0,1%	< X <	1%
Muito baixa materialidade	MBM		X <	0,1%

RELEVÂNCIA \Rightarrow A hierarquização pela relevância se dá pela análise dos programas, ações e atividades quanto aos seguintes aspectos:

- Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da instituição - Relevante
- Atividade pertencente ao Planejamento Estratégico da Instituição - Relevante
- Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos - Relevante

- Atividades que possam comprometer a imagem da instituição - Relevante
- Programas prioritários - Relevante
- Atividade meio da instituição - Coadjuvante

CRITICIDADE ⇒ A hierarquização pela criticidade leva em consideração os aspectos a seguir:

- Constatações apontadas pelo TCU em Acórdão;
- Constatações apontadas pela CGU em Relatórios e Notas Técnicas
- Constatações apontadas pela AUDINT em Relatórios

Após a análise dos três aspectos apresentados, isto é, materialidade, relevância e criticidade de cada ação, foi possível classificar as atividades apresentadas com as devidas ações dos PAINT/2012 que serão desenvolvidas, como segue :

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA FUS PARA O EXERCÍCIO DE 2012*

PROGRAMAS/AÇÕES		ESTIMADO R\$	%	CLASSIFICAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO	AÇÕES DO PAINT/2012 E CRITICIDADE**
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	63.569.998	19,14%		
	<i>0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>	<i>63.569.998</i>	19,14%	AM, Relevante,	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.149.331	0,94%		
	<i>0005 Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor.</i>	<i>2.855.362</i>	0,85%	BM, Coadjuvante	
	<i>00G5</i>	<i>293.969</i>	0,08%	MBM, Coadjuvante	
2030	Educação Básica	1.677.774	0,50%		
	<i>20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica</i>	<i>276.000</i>	0,08%	MBM, Relevante,	2; 3/TCU; CGU e

	Aluno matriculado: 470 <i>Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica</i> Pessoa Beneficiada: 5.470	1.401.774	0,42%	BM, Relevante,	CCI 4.4/CGU e CCI
2032	Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	74.058.626	22,29%		
20GK	<i>Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão</i> Projeto apoiado: 470	591.794	0,18%	BM, Relevante,	4.4/ CGU e CCI
20RK	<i>Funcionamento das Universidades Federais</i> Aluno matriculado: 26.200	57.355.816	17,26%	AM, Relevante.	2; 3; 4.4/TCU; CGU e CCI
4002	<i>Assistência ao Estudante de Ensino Superior</i> Aluno assistido: 6.700	10.846.022	3,26%	MM, Relevante	2.3 /CGU
6328	<i>Universidade Aberta a Distância</i> Vaga disponibilizada: 2.900	1.390.760	0,42%	BM, Relevante	
8282	<i>Reestruturação e Expansão das Universidades Federais</i> Vaga disponibilizada: 5.410	3.874.234	1,16%	MM, Relevante	3/CGU.
2109	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação	189.727.319	57,11%		
2004	<i>Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.</i> Pessoa Beneficiada: 2.632	3.000.000	0,90%	BM, Coadjuvante	4.1/CGU
2010	<i>Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.</i> Criança atendida: 258	204.000	0,06%	MBM, Coadjuvante	
2011	<i>Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</i> Servidor beneficiado: 390	720.000	0,21%	BM, Coadjuvante	
2012	<i>Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</i> Servidor beneficiado: 1.875	6.840.000	2,06%	MM, Coadjuvante	
20C					
W	<i>Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos</i> Servidor beneficiado: 1.029	185.152	0,05%	MBM, Coadjuvante	
4572	<i>Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i> Servidor capacitado: 800	732.947	0,22%	BM, Relevante,	4.4/TCU; CGU e CCI
00H1	<i>Pagamento de Pessoal Ativo da União</i>	147.323.630	44,35%	MAM, Relevante	

				4.1; 4.5/TCU;CGU e CCI
<i>00IE</i>	<i>Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES</i>	<i>55.000</i>	0,01%	MBM, Coadjuvante
<i>09HB</i>	<i>Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos SPF.</i>	<i>30.666.590</i>	9,23%	MM, Coadjuvante
Total		332.183.048	100,00%	

* Os valores informados na proposta orçamentária da FUFES não inclui a proposta orçamentária do HU

** Ações do PAINT que não estão aqui elencadas serão executadas independentemente dos programas e ações da proposta orçamentária de 2012

PROPOSTA ORÇAMENTARIA DE 2012 DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PROGRAMAS/AÇÕES		ESTIMADO R\$	%	CLASSIFICAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO	AÇÕES DO PAINT/2011 E CRITICIDADE*
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.098.499	2,20%		
	<i>0181 Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis</i>	<i>1.098.499</i>	2,20%	BM, Coadjuvante	
0750	Apoio Administrativo	2.301.030	4,60%		
	<i>2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.</i>	<i>540.000</i>	1,08%	MM, Coadjuvante,	
	<i>2010 Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.</i>	<i>90.000</i>	0,18%	BM, Coadjuvante,	
	<i>2011 Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados</i>	<i>60.000</i>	0,12%	BM, Coadjuvante,	
	<i>2012 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados</i>	<i>1.560.000</i>	3,12%	MM, Coadjuvante,	
	<i>20CW Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos</i>	<i>51.030</i>	0,10%	BM, Coadjuvante,	
1073	Brasil Universitário	46.564.898	93,19%		
	<i>4086 Funcionamento dos Hospitais de Ensino</i>	<i>10.238.987</i>	20,49%	AM, Relevante	2; 3; 4.4 /TCU;CGU e AUDINT
	<i>09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos SPF.</i>	<i>6.266.651</i>	12,54%	AM, Coadjuvante,	
	00H1 Ativos	30.059.260	60,16%	MAM, Relevante	4.1; 4.5/TCU; CGU e AUDINT
Total		49.964.427	100,00%		

* Ações do PAINT que não estão aqui elencadas serão executadas independentemente dos programas e ações da proposta orçamentária de 2012 DO HU.

III - DETALHAMENTO DAS AÇÕES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELA AUDINT POR PROGRAMAS/AÇÕES, CONFORME O PAINT/2012, COM BASE NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2012 DA UFS E HU.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PROGRAMA/AÇÃO	R\$	AÇÃO DO PAINT/2012	CRITICIDADE
<p>2030 Educação Básica 20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica.</p>	276.000	<p>2 - Gestão Orçamentária e Financeira 2.1 - Convênios/Transferências 2.2 - Cartão Cooperativo</p> <p>3 - Gestão de Suprimento de Bens e Serviços 3.1 - Processos Licitatórios 3.2 - Processos de Dispensas e Inexigibilidade 3.3 - Contratos, 3.4 - Pagamentos a Fornecedores</p>	<p>Constatações apontadas pelo TCU, CGU e AUDINT RA 21108944 Exerc. 2010/CGU RA 243.928 Exerc. 2009/CGU Acórdão 5014/2010/TCU Acórdão 2399/2010/TCU RA 033107/2010/CCI</p>
<p>2030 Educação Básica 20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica</p>	1.401.774	<p>4 – Gestão de Recursos Humanos 4.4 – Indenizações de diárias</p>	<p>Constatações apontadas pela CGU. RA 225537/2009/CGU RA 237208/2009/CGU</p>
<p>2032 Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 20GK Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão</p>	597.794	<p>4 – Gestão de Recursos Humanos 4.4 – Indenizações de diárias</p>	<p>Constatações apontadas pela CGU. RA 225537/2009/CGU RA 237208/2009/CGU</p>
<p>2032 Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 20RK Funcionamento das Universidades Federais</p>	57.355.816	<p>2 - Gestão Orçamentária e Financeira 2.1 - Convênios/Transferências 2.2 - Cartão Cooperativo</p> <p>3 - Gestão de Suprimento de Bens e Serviços 3.1 - Processos Licitatórios</p>	<p>Constatações apontadas pelo TCU, CGU e AUDINT RA 21108944 Exerc. 2010/CGU RA 243.928 Exerc. 2009/CGU Acórdão 5014/2010/TCU Acórdão 2399/2010/TCU</p>

		3.2 - Processos de Dispensas e Inexigibilidade 3.3 - Contratos, 3.4 - Pagamentos a Fornecedores 4 – Gestão de Recursos Humanos 4.4 – Indenizações de diárias	RA 033107/2010/CCI RA 225537/2009/CGU RA 237208/2009/CGU
2032 Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 4086 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.846.022	2 - Gestão Orçamentária e Financeira 2.3 – Bolsas para Estudantes	Constatações apontadas pela CGU e TCU RA 21108944 Exerc. 2010/CGU Acórdão 5014/2010/TCU
2032 Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão 8282 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais	3.874.234	3 - Gestão de Suprimento de Bens e Serviços 3.1 - Processos Licitatórios 3.2 - Processos de Dispensas e Inexigibilidade 3.3 - Contratos, 3.4 - Pagamentos a Fornecedores	Constatações apontadas pelo TCU, CGU e AUDINT RA 21108944 Exerc. 2010/CGU RA 243.928 Exerc. 2009/CGU Acórdão 5014/2010/TCU Acórdão 2399/2010/TCU RA 033107/2010/CCI
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação 2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.	3.000.000	4 – Gestão de Recursos Humanos 4.1 – Folha de Pagamento	Constatações apontadas pela CGU, através do Relatório de Auditoria nº 201108944.
2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	732.947	4 – Gestão de Recursos Humanos 4.4 – Indenizações de diárias	Constatações apontadas pela CGU. RA 225537/2009/CGU RA 237208/2009/CGU

2109 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Educação 00H1 Pagamento de Pessoal Ativo da União	147.323.630	4 – Gestão de Recursos Humanos 4.1 – Folha de Pagamento 4.5 – Insalubridade/Periculosidade	Constatações apontadas pelo TCU, CGU e AUDINT RA 21108944 Exerc. 2010/CGU Acórdão 5014/2010/TCU RA 044504/2011/CCI .
---	--------------------	---	--

* Ações do PAINT que não estão aqui elencadas serão executadas independentemente dos programas e ações da proposta orçamentária de 2012 da UFS.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

PROGRAMA/AÇÃO	R\$	AÇÃO DO PAINT/2012	CRITICIDADE
1073 Brasil Universitário 4086 Funcionamento dos Hospitais de Ensino.	10.238.987	2 - Gestão Orçamentária e Financeira 2.1 - Convênios/Transferências 2.2 - Cartão Cooperativo 3 - Gestão de Suprimento de Bens e Serviços 3.1 - Processos Licitatórios 3.2 - Processos de Dispensas e Inexigibilidade 3.3 - Contratos, 3.4 - Pagamentos a Fornecedores	Constatações apontadas pelo TCU, CGU e AUDINT RA 21108944 Exerc. 2010/CGU RA 243.928 Exerc. 2009/CGU Acórdão 5014/2010/TCU Acórdão 2399/2010/TCU RA 033107/2010/CCI
1073 Brasil Universitário 00H1 Ativos	30.059.260	4 – Gestão de Recursos Humanos 4.1 – Folha de Pagamento 4.5 – Insalubridade/Periculosidade	Constatações apontadas pelo TCU, CGU e AUDINT RA 21108944 Exerc. 2010/CGU Acórdão 5014/2010/TCU RA 044504/2011/CCI

* Ações do PAINT que não estão aqui elencadas serão executadas independentemente dos programas e ações da proposta orçamentária de 2012 do HU.

IV - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA/2012
Quadro – Ações de auditoria interna previstas e seus objetivos (IN SFC nº 01 de 2007)

Ação	Avaliação quanto ao risco inerente e sua Relevância em relação à entidade.	Origem da demanda	Objetivo da Auditoria, resultados esperados e como as vulnerabilidades poderão ser mitigadas.	Escopo do trabalho, representatividade em termos relativos	Cronograma	Local de realização dos Trabalhos	Recursos Humanos	
							Nº h/h	Conhecimento
01. CONTROLES DA GESTÃO								
1.1 Atuação do TCU (Acompanhar o atendimento aos Acórdãos e Diligências)	Não atendimento aos Acórdãos e diligências do TCU, poderão ensejar em reincidências, penalidades, e ressalvas no julgamento das contas anuais.	TCU	Acompanhar o atendimento aos Acórdãos e Diligências, através da emissão de solicitações de auditoria e testes de validação, com vistas a certificar o cumprimento perante o TCU. Espera-se garantir o cumprimento efetivo das recomendações e evitar reincidências.	Acompanhar o atendimento de 100% dos acórdãos e diligências do exercício.	Ação contínua	AUDINT / Setores responsáveis	02/244	Observação às Normas Vigentes
1.2 Atuação da CGU (Acompanhar as solicitações de auditoria e fazer a ponte com os setores/unidades internas interessadas)	Não atendimento às orientações e recomendações, contidas no plano de providências permanente, ensejam novas recomendações, ressalvas nos relatórios e por conseguinte, na avaliação da gestão.	CGU	Apoiar a equipe de auditores e acompanhar o atendimento das solicitações, bem como verificar o cumprimento das orientações e recomendações emanadas da CGU. Espera-se assegurar o cumprimento efetivo das recomendações e evitar reincidências. As vulnerabilidades serão mitigadas através da emissão de SA, orientações e acompanhamento das ações.	Acompanhar o atendimento de 100% das solicitações, orientações, recomendações e do plano de providências permanente.	Ação contínua	AUDINT / Setores responsáveis	02/300	Observação às Normas Vigentes.

<p>1.3 Atuação da AUDINT(Avaliar os controles internos, acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, orientações, recomendações e plano de providências permanente evitando a fragilidade dos controles.</p>	<p>Não atendimento às solicitações, recomendações e orientações, causam fragilidade aos controles internos. Essa ação é relevante em função do cumprimento da IN nº 01/07 e da IN nº 07/06, bem como o fortalecimento dos controles internos.</p>	<p>AUDINT/CGU</p>	<p>Acompanhar e verificar o atendimento das solicitações de auditoria, o cumprimento das recomendações e orientações, evitando a fragilidade da atuação do setor, através da emissão de relatórios que levarão o conhecimento do fato ao Reitor e ao Conselho Universitário. Como resultado, espera-se fortalecer os controles internos e assegurar o cumprimento efetivo das recomendações. As vulnerabilidades serão mitigadas através do encaminhamento das informações ao Reitor e ao CONSU, para as providências cabíveis, quando não houver atendimento das recomendações da AUDINT.</p>	<p>Acompanhar o atendimento de 100% das solicitações de auditoria, recomendações, e do plano de providências permanente.</p>	<p>Ação contínua</p>	<p>AUDINT/ Setores</p>	<p>02/150</p>	<p>Observação às Normas Vigentes</p>
--	---	-------------------	--	--	----------------------	----------------------------	---------------	--------------------------------------

1.3.1 Elaborar Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna – RAINT	Não elaboração do RAINT, conforme IN nº 07/2006 e IN nº 01/2007 da CGU implica em desobediência à legislação pertinente, causando prejuízo nos subsídios de informações a CGU e as tomadas de decisões da gestão. A relevância da ação se dá em função do cumprimento da IN nº 07/07 e da IN 07/06.	AUDINT/CGU	Elaborar Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna –RAINT, evidenciando os cumprimentos das determinações e orientações emanadas dos órgãos de controle, e ainda, subsidiar os gestores nas tomadas de decisão e a CGU nas suas atividades. Espera-se com essa ação assegurar o cumprimento dos normativos vigentes e evitar novas recomendações.	Emissão de relatórios das atividades de auditoria realizadas durante o exercício 2011, e envio aos órgãos superiores da instituição e à CGU até janeiro de 2012.	02 a 27/01/12	AUDINT	02/154	IN CGU nº 01/07 IN CGU nº 07/06
1.3.2 Elaborar Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna m- PAINT	Deixar de elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT , enseja desobediência às IN nº 07/2006 e nº 01/2007 da CGU, causando dessa forma prejuízo ao bom funcionamento do setor. A relevância da ação se dá em função do cumprimento das IN 07/07 e IN 07/06	AUDINT	Elaborar Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna para o exercício 2013, para nortear a execução dos trabalhos de auditoria, nas diversas áreas da instituição. Espera-se como resultado assegurar o cumprimento dos normativos vigentes.	Elaboração do PAINT/2013, com base em estudos técnicos e legislação pertinente, com envio à CGU para análise prévia até o último dia útil de outubro de 2012.	01 a 30/10/12	AUDINT	03/198	IN CGU nº 01/07 IN CGU nº 07/06 IN CGU nº 09/07

<p>1.3.3 Elaborar Relatórios das Atividades Desenvolvidas pela AUDINT e posterior envio ao CONSU/ CGU.</p>	<p>A não elaboração dos relatórios de auditoria acarreta no descumprimento as normas, como também a falta de informação sobre os atos de gestão. Esta ação é relevante para atender a IN nº 07/2006 e Resolução nº 34/2011 do CONSU.</p>	<p>CGU</p>	<p>Elaborar os Relatórios das Atividades da Auditoria Interna, contendo informações acerca dos atendimentos e cumprimentos das recomendações do órgão de auditoria interna da instituição, e ainda, as recomendações e determinações dos demais órgãos de controle. Essa ação tem como resultado esperado cumprir a determinação da In nº 07/2006, bem como levar ao conhecimento da execução dos trabalhos às instâncias superiores para apreciação e posterior remessa à CGU, conforme prazo estabelecido na referida IN nº 07/2006.</p>	<p>Emissão de relatórios parciais das atividades de auditoria realizadas durante o exercício, elencando as providências adotadas pelos setores, em atendimento as recomendações da AUDINT, e dos órgãos de controle.</p>	<p>01 a 16/03/12 02 a 17/05/12 16 a 31/07/12 03 a 19/09/12 05 a 21/11/12</p>	<p>AUDINT</p>	<p>1/48 1/48 1/48 1/48 1/48</p>	<p>IN CGU nº 07/06</p>
<p>1.4 Formalização da Prestação de Contas</p>	<p>Elaborar a prestação de contas em desacordo com os normativos vigentes, implica em informações imprecisas, podendo ensejar em responsabilização aos agentes. Relevante para atender o Decreto 4304/2002.</p>	<p>AUDINT / HU / PROAD</p>	<p>Verificar o cumprimento das formalidades exigidas na elaboração da prestação de contas e o atendimento a portaria nº 604/07-GR, e legislação vigente, através da análise da mesma antes do encaminhamento para aprovação do Conselho.</p>	<p>100% da prestação de contas do exercício de 2011.</p>	<p>Conforme prazo estabelecido pela norma vigente.</p>	<p>AUDINT</p>	<p>02/372</p>	<p>Legislação</p>
<p>02. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</p>								

<p>2.1 Convênios / Transferências - Recebimento</p>	<p>Inobservância aos termos dos convênio / transferências e às normas vigentes, em especial, a prestação de contas, possibilitando a aplicação irregular dos recursos. A relevância se dá em virtude da ação constar na IN 01/2007 da CGU, além das constatações dos RAs nº 175.093, 189.780, 208.456, 224.851, 243.928.</p>	<p>AUDINT/CGU</p>	<p>Verificar a legalidade quanto à execução, metas ou objetivos, resultados alcançados, situação da prestação de contas, os atos e fatos que prejudicaram o desempenho e a providências adotadas, através de verificação in loco, sobre a execução nos convênios/transferências, evitando o descumprimento aos seus termos e a legislação. Resultados esperados: reduzir o número de constatações dos órgãos de controle e desconformidades com os termos dos convênios e transferências na aplicação dos recursos. As vulnerabilidades do objeto serão mitigadas através do efetivo acompanhamento da implementação das recomendações dos órgãos de controle e das orientações da AUDINT e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.</p>	<p>Análise de convênios/ transferências (recebimento) de recursos vigentes e vencidos até julho de 2012, cujos valores representem no mínimo 5% dos recursos das ações: 20RI Funcionamentos das Instituições Federais de Educação Básica; 20RK Funcionamento das Universidades Federais; 4086 Funcionamento dos Hospitais de Ensino, que representam o total de R\$ 67.870.803,00 da POA/2012</p>	<p>01 a 31/08/12</p>	<p>AUDINT/ DICON/COPEC e local da execução do objeto do convênio/ transferências</p>	<p>02/161</p>	<p>IN ST nº 01/97 Consulta SIAFI Dec. 6170/07 Port. Interminist. nº 127/2008 Port. Interminist. nº 165/2008 SICONV</p>
---	--	-------------------	---	---	----------------------	--	---------------	--

<p>2.2 Cartão Corporativo</p>	<p>Inobservância as normas vigentes, implica na irregular aplicação dos recursos, comprometendo a avaliação anual da gestão. A relevância do item decorre da exigência por parte do TCU para elaboração do relatório de auditoria anual, além de constar nos relatórios nº 175.093, 189.780, 208.456, 224.851 e 243.928-CGU.</p>	<p>AUDINT/CGU</p>	<p>Analisar e avaliar a regularidade da utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal referentes às despesas efetuadas, tendo por fim a regular aplicação dos recursos em observância as normas vigentes. Resultados esperados: assegurar a regular utilização e aplicação do recurso e acompanhar a devida devolução dos valores utilizados inadequadamente. As vulnerabilidades do objeto serão mitigadas através do efetivo acompanhamento da implementação das recomendações dos órgãos de controle e das orientações da AUDINT e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.</p>	<p>Análise de 30% dos processos de prestação de contas de suprimentos de fundos apresentados até julho de 2012. A amostra deve englobar no mínimo 20% dos recursos empregados no exercício de 2010 que foi na ordem de R\$ 53.218,66. Os empenhos deverão pertencer às ações: 20RI Funcionamentos das Instituições Federais de Educação Básica; 20RK Funcionamento das Universidades Federais e 4086 Funcionamentos dos Hospitais de Ensino, que representam o total de R\$ 67.870.803,00 da POA/2012</p>	<p>01 a 31/08/12</p>	<p>DEFIN/AUDINT</p>	<p>02/138</p>	<p>Port. nº. 95/02 MP 90/08 Dec. nº 5355/05 Dec. nº. 6370/08 Consulta SIAFI</p>
-------------------------------	--	-------------------	---	---	----------------------	---------------------	---------------	---

<p>2.3 Bolsas para Estudantes.</p>	<p>Inobservância as normas vigentes, implica na irregular aplicação dos recursos destinados a bolsas, comprometendo a avaliação anual da gestão. A relevância do item decorre das constatações já apontadas pela CGU e TCU, conforme RA nº 201108944 e o Acórdão nº 5014/2010.</p>	<p>AUDINT/CGU</p>	<p>Analisar e avaliar a regularidade da aplicação das bolsas e sua prestação de contas, tendo por fim a regular aplicação dos recursos em observância as normas vigentes. Resultados esperados: assegurar a regular utilização e aplicação do recurso e acompanhar a devida devolução dos valores utilizados inadequadamente. As vulnerabilidades do objeto serão mitigadas através do efetivo acompanhamento da implementação das recomendações dos órgãos de controle e das orientações da AUDINT e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.</p>	<p>Análise de 20% dos processos de bolsas viagem apresentados até junho de 2012. A amostra deve ser escolhida no universo da ação 4086 Assistência ao Estudante de Ensino Superior, que representam o total de R\$ 10.846.022,00 da POA/2012</p>	<p>02/07 a 20/07/2012</p>	<p>DEFIN/PROEST</p>	<p>02/90</p>	<p>Decreto 7.416/2010 e as Resoluções da UFS.</p>
<p>03. GESTÃO DE SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS</p>								

<p>3.1 Processos Licitatórios</p>	<p>Impropriedades em processos licitatórios geram falhas, vícios e ilegalidades, comprometendo o certame e/ou podendo ensejar em prejuízo ao erário e a avaliação anual da gestão. A relevância se dá em virtude do cumprimento da IN nº 01/2007.</p>	<p>TCU / CGU / AUDINT</p>	<p>Verificar a legalidade dos processos licitatórios, por meio de análise, visando assegurar a regularidade dos procedimentos licitatórios, em observância às normas vigentes, por meio de constatações e conseqüentes recomendações. A ação tem como resultado esperado assegurar o cumprimento da Lei 8666/93 possibilitando dessa forma a não ocorrência de falhas e vícios no processo licitatório, proporcionando à instituição as propostas mais vantajosas na realização de suas compras e execução dos serviços, evitando apontamento por parte dos órgãos de controle. As vulnerabilidades serão mitigadas através de orientações, recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.</p>	<p>Análise de 15% dos processos licitatórios concluídos no 1º semestre de 2012, englobando valores que representem no mínimo 10% dos recursos empregados nas ações: 20RI Funcionamentos das Instituições Federais de Educação Básica; 20RK Funcionamento das Universidades Federais e 4086 Funcionamento dos Hospitais de Ensino, que representam o total de R\$ 67.870.803,00 da POA/2012</p>	<p>03/09 a 19/10/12</p>	<p>DRM / AUDINT</p>	<p>02/136</p>	<p>Lei 8666/93 Consulta SIAFI DEC. 5450/05</p>
--	---	---------------------------	--	--	-------------------------	---------------------	---------------	--

<p>3.2 Processos de Dispensa e Inexigibilidade de licitação</p>	<p>Os processos de dispensa e inexigibilidade não estarem de acordo com a Lei 8.666/93. A relevância se dá em virtude da elaboração do RAINT em cumprimento a IN nº 01/2007.</p>	<p>TCU, CGU e AUDINT</p>	<p>Acompanhar, analisar e avaliar os processos, com objetivo de evitar dispensas e inexigibilidade que não estejam prevista pela Lei 8.666/93 e também que as mesmas não passem a ser a regra no suprimento de bens e serviços da instituição. A ação tem como resultados esperados reduzir o quantitativo de dispensa e inexigibilidade de licitação que não tenham respaldo na Lei 8666/93. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.</p>	<p>20% dos processos de dispensa e inexigibilidade concluídos no 1º semestre de 2012, englobando valores que representem no mínimo 3% dos recursos empregados nas ações: 20RI Funcionamentos das Instituições Federais de Educação Básica; 20RK Funcionamento das Universidades Federais e 4086 Funcionamento dos Hospitais de Ensino, que representam o total de R\$ 67.870.803,00 da POA/2012. Considerando que no exercício de 2010 a UFS realizou R\$ 4.892.502,00 de dispensa e R\$ 3.611.336,00 de inexigibilidade.</p>	<p>22/10 a 20/11/12</p>	<p>DRM/AUDINT</p>	<p>02/80</p>	<p>Lei 8.666/93 e Legislação vigente</p>
--	--	--------------------------	---	---	-------------------------	-------------------	--------------	--

<p>3.3 Contratos</p>	<p>Inobservância aos termos do contrato e às normas vigentes quanto ao fornecimento de bens e serviços. A relevância se dá em virtude da elaboração do RAINT, conforme IN nº 01/2007. Atuação deficiente do fiscal quanto ao acompanhamento dos encargos trabalhistas dos funcionários terceirizados pelas contratadas.</p>	<p>TCU / CGU / AUDINT</p>	<p>Verificar a legalidade dos contratos e aditivos quanto ao objeto, execução, valor, pagamento, vigência, e responsável por fiscalização, através da análise dos contratos. Verificação do acompanhamento dos fiscais do contrato acerca do cumprimento da legislação trabalhista pelas firmas contratadas para serviços terceirizados. Espera-se com esta ação assegurar a regularidade dos seus termos em relação à observância à legislação pertinente, evitando prejuízo à instituição. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.</p>	<p>Análise dos contratos firmados, referentes aos processos licitatórios objeto dos itens 3.1 e 3.2.</p>	<p>03/09 a 19/10/12 (item 3.1)</p> <p>22/10 a 20/11/12 (item 3.2)</p>	<p>COPEC</p>	<p>02/136</p> <p>02/80</p>	<p>Lei 8666/93 Consulta SIAFI IN MPOG/SLTI nº 02 Relatório CGU nº 224.851/08 Acórdão TCU</p>
-----------------------------	---	---------------------------	--	--	---	--------------	----------------------------	--

<p>3.3.1 Contratos celebrados com a FAPESE</p>	<p>Inobservância do atendimento das recomendações do TCU para elaboração de contratos com as Fundações de Apoio das IFES. A relevância decorre do atendimento a IN 01/07-CGU, do RA 224.851, e ainda os Acórdãos do TCU 5041/10 e 8647/2011.</p>	<p>TCU/CGU</p>	<p>Verificar a legalidade dos contratos e aditivos quanto ao objeto, execução, valor, pagamento, vigência, e responsável por fiscalização, através da análise dos contratos. Tem-se como resultados esperados: verificar o atendimento das recomendações oriundas do Relatório CGU nº 224.851/08 e do Acórdão TCU nº5014/10, relativas aos contratos firmados com a FAPESE. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.</p>	<p>Serão selecionados como objeto dos trabalhos 10% dos contratos em vigência e os vencidos até o mês de abril de 2012 e os que foram objetos de auditoria pela CGU/TCU, para verificar o atendimento das recomendações e determinações. Abrangendo no mínimo 20% dos valores empenhados para FEPESSE no exercício 2010 que foram de R\$ 467.050,13.</p>	<p>02/05 a 31/05/12</p>	<p>COPEC / PRO-AD / FAPESE</p>	<p>02/132</p>	
---	--	----------------	---	--	-------------------------	--------------------------------	---------------	--

<p>3.4 Pagamentos a fornecedores</p>	<p>Inobservância aos termos do contrato e às normas vigentes quanto ao pagamento pelo fornecimento de bens ou serviços, podendo incorrer em pagamentos indevidos. A relevância se dá em função da verificação da efetividade da realização da despesa pública.</p>	<p>TCU / CGU / AUDINT</p>	<p>Verificar a legalidade e as formalidades nos pagamentos decorrentes dos contratos, por meio do confronto entre o relatório do fiscal do contrato, os bens fornecidos e/ ou os serviços prestados, com o objeto contratado, assegurando a sua regularidade. Tem-se como resultado evitar pagamentos indevidos ou que não guardem relação aos termos dos contratos, e ainda verificar o atendimento das formalidades legais nos processos de pagamento e identificar o regular recebimento do bem ou prestação do serviço que gerou o ato administrativo. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.</p>	<p>Verificação dos processos de pagamentos correspondentes aos contratos analisados no item 3.3. Sendo os mesmos das ações: 20RI Funcionamentos das Instituições Federais de Educação Básica; 20RK Funcionamento das Universidades Federais e 4086 Funcionamento dos Hospitais de Ensino, que representam o total de R\$ 67.870.803,00 da POA/2012.</p>	<p>03/09 a 19/10/12 (item 3.1)</p> <p>22/10 a 20/11/12 (item 3.2)</p>	<p>DEFIN</p>	<p>02/136</p> <p>02/80</p>	<p>Lei 4320/63 Consulta SIAFI</p>
---	--	---------------------------	--	---	---	--------------	----------------------------	---------------------------------------

<p>3.5 Estoque do Almojarifado</p>	<p>Ineficiência no controle de entrada e saída, perda do material devido ao prazo de vencimento e/ou guarda indevida. A relevância decorre da importância do bom funcionamento do almojarifado para fornecimento do material com vistas a atender às atividades meio e fim da instituição, além do representativo valor de R\$ 2.741.896,50 empregado em estoque.</p>	<p>CGU/AUDINT</p>	<p>Verificar, analisar e acompanhar o controle de entrada e saída do material, tempo de rotatividade e guarda evitando desperdícios na utilização dos mesmos. Tem-se por resultado, assegurar que não ocorram impropriedades na movimentação e guarda de bens de consumo, bem como de seu armazenamento, resguardando os recursos públicos utilizados e o funcionamento regular das atividades da instituição. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, visitas in loco, recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.</p>	<p>20% das entradas e saídas dos bens do almojarifado. Os bens selecionados devem representar no mínimo 10% do saldo da conta contábil 113180100 de estoque de material de consumo no exercício 2010, que foi de R\$ 877.895,00.</p>	<p>09/04 a 07/05/12</p>	<p>Almojarifado</p>	<p>02/160</p>	<p>Lei 4320/64 e Legislação vigente</p>
------------------------------------	---	-------------------	---	--	-------------------------	---------------------	---------------	---

04. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

<p>4.1 Folha de Pagamento.</p>	<p>Inconsistência nos pagamentos da folha de pessoal pode causar prejuízos à instituição. A relevância decorre do cumprimento da IN nº 01/2007-CGU, para elaboração do RAINT.</p>	<p>AUDINT</p>	<p>Verificar a consistência dos pagamentos dos servidores que tiveram folha revisada e rubricas informadas, através da análise dos processos de pagamentos e da consulta ao SIAPE. Espera-se evitar pagamentos indevidos de rubricas à servidores, e ainda acompanhar situações que requeiram a devolução de recursos ao erário público. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.</p>	<p>Análise da folha de pagamento de 5% servidor ativos no exercício de 2012. Sendo os mesmos da ação (UFS e HU) 00H1 Pagamento de Pessoal Ativo da União, que representam o total de R\$ 177.382.890,00.</p>	<p>01/11 a 30/11/12</p>	<p>GRH</p>	<p>02/200</p>	<p>Legislação Vigente e Consulta SIAPE</p>
<p>4.2 Regime Disciplinar.</p>	<p>Não aplicação de penalidades causam descumprimento aos dispositivos da lei. A relevância se dá em virtude da exigência para composição da prestação de contas.</p>	<p>CGU</p>	<p>Verificar o cumprimento da aplicação das penalidades, evitando transgressão às normas vigentes, mediante análise dos processos instaurados. Resultados esperados: evitar o descumprimento de penalidades deliberadas pelo órgão responsável. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.</p>	<p>Acompanhar e verificar 50% dos processos disciplinares concluídos no exercício 2012.</p>	<p>03/12 a 17/12/12</p>	<p>CPSPAD</p>	<p>02/88</p>	<p>LEI 8112/90 LEI 8429/02</p>

<p>4.3 Declaração de Bens e Rendas.</p>	<p>Ausência de encaminhamento das Declarações de Bens e Rendadas, possibilita reincidência de recomendações por parte dos órgãos de controle podendo ensejar em penalidade aos agente e a instituição. A relevância decorre da obrigatoriedade de que trata a lei 8.730/93, quando da prestação de contas do exercício.</p>	<p>AUDINT</p>	<p>Verificar o cumprimento da entrega das declarações de bens e rendas dos ocupantes de cargo de direção e função gratificada e/ ou autorização de acesso, por meio eletrônico a SRFB, no prazo legal, evitando o não cumprimento às normas vigentes. Espera-se com esta ação assegurar que os ocupantes de cargos de direção e função gratificada, em especial do rol de responsáveis, efetuem a entrega da Declaração de Bens e Rendadas ou autorização de acesso eletrônico, e verificar a atuação dos órgãos responsáveis no atendimento de tal ação. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.</p>	<p>Verificar o registro de entrega da declaração de bens e rendas de 100% dos ocupantes de cargos de direção e funções gratificadas, ou autorização de acesso eletrônico a SRFB, no exercício 2012.</p>	<p>01 a 22/06/11</p>	<p>GRH / DP</p>	<p>02/80</p>	<p>Lei nº. 8730/93</p>
--	---	---------------	---	---	----------------------	-----------------	--------------	------------------------

<p>4.4 Indenização de Diárias</p>	<p>Inobservância as normas vigentes quanto à concessão de diárias e passagens gerando pagamentos indevidos, refletindo negativamente na avaliação anual da gestão. A relevância decorre da avaliação anual da gestão, por constar dos RAs nº 189.780, 208.456, 224.851 e o atendimento ao acórdão nº 158/2010.</p>	<p>CGU / AUDINT</p>	<p>Analisar os procedimentos de concessão de diárias por deslocamentos, em especial as iniciadas em finais de semana e feriados, evitando pagamentos indevidos, por meio de constatações e consequente recomendações. Resultados esperados: Verificar o cumprimento ou não por parte dos gestores das disposições contidas no § 2º do art 5º do Dec. 5992/2006. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações e o acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.</p>	<p>Analisar 10% processos de concessão de diárias no exercício 2012 nas ações: 4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em processo de Qualificação e Requalificação; 20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica e 20GK Fomento às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão; 20RK Funcionamento das Universidades Federais, que representam o total de R\$ 60.088.331,00 da LOA/2012.</p>	<p>01/06 a 29/06/12</p>	<p>DEFIN / AUDINT</p>	<p>02/160</p>	<p>Lei 8112/90 Dec. Nº 5992/06 Port. 98/03 Dec. 4004/01 Consulta SIAPE Consulta SIAFI</p>
--	--	---------------------	---	---	-------------------------	-----------------------	---------------	---

<p>4.5 Insalubridade / Periculosidade</p>	<p>Não cumprimento do laudo pericial ou ausência do mesmo causa pagamentos indevidos. A Ação é relevante por constar dos RAs nº 175093, 189780, 243982 e Acórdãos TCU Nº 158/2010, 5014/10.</p>	<p>CGU/AUDINT</p>	<p>Verificar a existência de laudo pericial e seu devido cumprimento evitando pagamento indevido. A ação pretende evitar pagamentos não resguardados por laudos periciais das condições de insalubridade e periculosidade, ou resguardados por decisões judiciais e monitorar as situações que ensejam devolução de recursos ao erário público. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações, acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.</p>	<p>20% dos servidores que recebem os adicionais e cujo valor total analisado represente no mínimo 10% dos recursos utilizados no pagamento destes itens, considerando como referência o orçamento de 2010, quando foram utilizados em Insalubridade R\$ 1.261.998,00 e Periculosidade R\$ 164.066,00.</p>	<p>01/03 a 30/03/11</p>	<p>GRH/AUDINT</p>	<p>02/154</p>	<p>Lei 8.112/90, SIAPE, Normas internas da UFS e o Laudo Pericial.</p>
--	---	-------------------	--	---	-------------------------	-------------------	---------------	--

<p>4.6 Sistema de controle de carga horária</p>	<p>Descontrole da carga horária dos servidores, acarretando descumprimento da carga horária e limitando a eficiência operacional da instituição, considerando ser este o item mais representativo do orçamento da instituição para o exercício 2011. A relevância decorre da necessidade em atender as recomendações da CGU, conforme apontado no RA 243.928,00.</p>	<p>CGU</p>	<p>Verificar os controles administrativos relativos ao cumprimento da carga horária dos servidores administrativos e docentes no tocante a sua existência, efetividade e acompanhamento. Espera-se que os setores responsáveis utilizem sistema de controle para acompanhamento da carga horária dos docentes e servidores por parte da GRH. As vulnerabilidades serão mitigadas através das orientações, recomendações, acompanhamento da aplicação das mesmas e comunicação ao órgão de controle e ao Conselho.</p>	<p>Verificar os controles de carga horária de setores que englobem 5% dos servidores dos campi São Cristovão, HU, Itabaiana e Laranjeiras, sendo 50% da amostra composta por docentes.</p>	<p>08/05 a 31/05/12</p>	<p>GHR/AUDINT</p>	<p>02/144</p>	<p>Lei 8112/90 RA 243.928</p>
<p>05. GESTÃO PATRIMONIAL</p>								

<p>5.1 Bens Móveis e Equipamentos.</p>	<p>Inconsistência dos registros quanto à guarda, localização e baixa dos bens, que pode gerar descontrolado patrimonial, desvios e mau uso dos bens públicos. A relevância decorre da necessidade em atender as recomendações da CGU, apontadas nos RA's nº 175.093, 208.456, 224.851, 243.928 e Acórdãos 2399/10, 5014/10 e 8647/2011.</p>	<p>CGU / AUDINT</p>	<p>Avaliar e acompanhar o controle patrimonial, visando a guarda e conservação do bem, evitando desvio de utilização dos mesmos, alcançando melhor aproveitamento, verificar os sistemas de controle e movimentação patrimonial, bem como os termos de responsabilidade. Tem-se como resultado esperado a regularidade dos bens móveis e equipamentos, por meio do cumprimento das determinações dos órgãos de controle. As vulnerabilidades serão mitigadas através de orientações, visitas in loco, e o acompanhamento quanto ao cumprimento das recomendações dos órgãos de controle e da AUDINT.</p>	<p>Verificar in loco, o controle dos bens móveis em 10% dos setores da UFS, que representem no mínimo 5% do saldo da conta contábil de Bens Móveis no exercício de 2010 que foi de R\$ 45.229.557,00 bem como acompanhar a implementação das determinações e recomendações dos órgãos de controle, no exercício 2012.</p>	<p>01/06 a 06/07</p>	<p>DIPATRI</p>	<p>02/150</p>	<p>Dec. 99658/90 IN SEDAP Nº 205/88 Consulta SIAFI</p>
--	---	---------------------	--	---	----------------------	----------------	---------------	--

5.2 Transporte.	Ineficiência quanto aos controles administrativos, causam prejuízos a instituição. A relevância decorre da necessidade em atender as recomendações da CGU, apontadas nos RA's nº 224.851, 243.928 e Acórdão 5014/10.	AUDINT / PREFCAMP	Verificar os controles de manutenção e consumo de combustíveis dos veículos que compõem a frota da instituição. Esta ação visa realizar o acompanhamento quanto ao atendimento às recomendações do Plano de Providências Permanente, e dos relatórios de auditoria nº 224.851 e 243.928-CGU e o RA 055203/2011/CCI. Tem como resultado esperado a efetiva implantação e alimentação do sistema de controle de gastos da frota e identificar eventuais discrepâncias de consumo. As vulnerabilidades serão mitigadas através de orientações, visitas in loco, e o acompanhamento quanto ao cumprimento das recomendações dos órgãos de controle e da AUDINT.	Acompanhar e verificar in loco os controles da DITRAN, selecionando como amostra mínima 30% correspondentes aos valores gastos no exercício 2010, da ordem de R\$ 143.592,00 referente a combustível, material para manutenção de veículo e serviços de manutenção e conservação.	02/07 a 30/07/12	DITRAN	02/132	IN SEDAP n 205/88 Dec. nº 99658/90 IN 01/07
06 GESTÃO OPERACIONAL								

<p>6.1 Monitoramentos das ações incluídas na ação 8282 Reestruturação e Expansão das Universidades Federais</p>	<p>Não cumprimento dos projetos e atividades da ação Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, causam prejuízo à instituição e a comunidade. A relevância deste item decorre dos apontamentos dos relatórios de auditoria da CGU nº 236324, 236325, 236326 e 236327 em relação ao REUNI, que na proposta orçamentária de 2012 foi substituído por essa nova ação cita acima.</p>	<p>CGU</p>	<p>Verificar o cumprimento dos projetos e atividades da ação Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, através de visitas e análises dos projetos, evitando utilização indevida de recurso. Resultados Esperados: assegurar o cumprimento dos cronogramas das ações, da aplicação dos recursos da ação ou o objetivo pretendido, bem como acompanhar o atendimento as recomendações dos órgãos de controle.</p>	<p>Verificar o cumprimento de 10% dos projetos e atividades da ação Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, no exercício 2012, que tenham abrangência de, no mínimo, 20% dos recursos previstos no orçamento do exercício 2012, que será na ordem de R\$ 3.874.234,00, segundo LOA/2012.</p>	<p>03/09 a 19/10/12</p>	<p>AUDINT</p>	<p>02/136</p>	<p>Normas Vigentes.</p>
--	--	------------	---	--	-------------------------	---------------	---------------	-------------------------

<p>6.2 Acompanhamento de metas institucionais.</p>	<p>Não cumprimento das metas institucionais fixadas no Programa Brasil Universitário. A relevância deste item decorre do atendimento ao Art.2º IN CGU 07/2006 e o item 2, parte A, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010.</p>	<p>TCU/CGU</p>	<p>Verificar o atendimento das metas institucionais previstas nos programas orçamentários para o exercício 2011 a fim de formar opinião acerca dos dados do relatório de gestão. Espera-se com essa ação informar o nível de cumprimento das metas e auxiliar os gestores no planejamento da entidade.</p>	<p>Levantar dados nos setores responsáveis acerca do atendimento das metas relacionadas as ações do programa Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, que representa o valor de R\$ 74.058.626</p>	<p>01/08 a 10/09/12</p>	<p>AUDINT</p>	<p>02/196</p>	<p>Plano de Desenvolvimento Institucional Art.2º IN CGU 07/2006 e o item 2, parte A, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010.</p>
<p>07 RESERVA TÉCNICA</p>								

<p>7.1 Orientação aos gestores.</p>	<p>A inobservância às normas comprometem os agentes quanto às tomadas de decisões. A orientação será realizada por iniciativa dos gestores, bem como da AUDINT, quando necessária. A relevância decorre da necessidade de evitar o descumprimento dos normativos emanados pelos órgãos de controle.</p>	<p>GABINETE DO REITOR / DIVERSOS SETORES DA UFS</p>	<p>Orientar os gestores quando da tomada de decisões ou acerca de procedimentos administrativos quanto a recomendações e deliberações dos órgãos de controle externo, CGU e TCU. Resultados esperados evitar o descumprimento às normas e agregar valor a instituição.</p>	<p>Reuniões com os diversos setores da instituição para discutir assuntos relacionados com as atividades dos órgãos de controle interno e externo, e ainda da AUDINT com a emissão de orientações, recomendações, durante o exercício 2012.</p>	<p>Continuada</p>	<p>AUDINT</p>	<p>01/100</p>	<p>Normas Vigentes</p>
<p>7.2 Pesquisas , reuniões e procedimentos administrativos.</p>	<p>Falta de familiaridade com as legislações pertinentes, desconhecimento na realização dos trabalhos e procedimentos de auditoria.</p>	<p>AUDINT</p>	<p>Realizar reuniões internas, pesquisas e estudos acerca da legislação, acórdãos, leitura do DOU, orientações, doutrinas, elaboração de atas e outros temas pertinentes aos trabalhos relacionados à AUDINT, inclusive atividades imprevistas que podem ocorrer durante o exercício 2011.</p>	<p>-</p>	<p>Continuada</p>	<p>AUDINT</p>	<p>03/200</p>	<p>Internet, BICEN, IFES, CGU, TCU e MEC</p>

V – AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA O FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA (IN SFC nº 01 de 2007)

Evento	Discriminação	Período	Duração	Abrangência	Justificativa
Cursos	Área de Pessoal Área Contábil Área Orçamentária Área de Licitações e Contratos Área de Convênios e Contratos	Primeiro e Segundo semestre/2012.	90 horas no mínimo.	SIAPE e Legislação Execução Orçamentária, Licitação, Contratos, Convênios e Análise da Demonstração Contábil.	Os cursos nas áreas de pessoal, contabilidade, orçamento, licitações, contratos e convênios possibilitarão a atualização da equipe nas áreas consideradas de maior risco de erros e fraudes.
Fórum	Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Vinculadas ao Ministério da Educação (FONAI-MEC).	Previsão de realização: maio/ 2012 e outubro/ 2012.	30 horas 30 horas	Discussões de assuntos relevantes e pertinentes às ações desenvolvidas nas Unidades das Auditorias Internas das Instituições vinculadas ao MEC.	O FONAI- MEC é um organismo de estudos e pesquisas, que visa à interação das Auditorias para criação, implantação e aperfeiçoamento de métodos e técnicas de Auditoria no âmbito das instituições Federais vinculadas ao MEC. Durante o evento contamos com a participação dos representantes da CGU e do TCU, cuja finalidade é discutir assuntos relevantes e de interesses das instituições representadas.
Visitas	Unidade Regional de Controle Interno (CGU-SE)	Continuada	Não considerada	Consultas para dirimir dúvidas ou obter informações pertinentes às atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna.	Cumprir as orientações e recomendações emanadas da CGU.
Programas de Auditoria.	Elaborar programas de auditoria para as atividades a serem	De acordo com os períodos de execução de audito-	261	Reunião com membros da AUDINT, e/ou CGU a fim de pesquisar, estudar, debater, elaborar programas de auditoria para as ações	A elaboração de programa de auditoria é uma ação prevista na IN SFC nº 01/2007, bem como atender as recomendações da CGU conforme relatório nº . 224.851.

	realizadas pela AUDINT no cumprimento do PAINT 2012. O objetivo tem por fim a elaboração do planejamento, contendo rotinas e procedimentos que subsidiarão a execução dos trabalhos a serem desenvolvidos pelos membros da AUDINT.	ria prevista para cada ação do PAINT.		previstas no PAINT/2011.	
Estudos Técnicos	Realizar estudos técnicos que sirvam de subsídio ao planejamento das atividades de auditoria, em especial a identificação das áreas consideradas críticas. A ação tem por fim, fortalecer a gestão e atender as recomendações da CGU, constante do RA nº 224.851.	Deverá ocorrer antes e/ou durante o período de execução de auditoria previsto para cada ação do PAINT	190h	Pesquisa em instituições congêneres acerca da atividade; reuniões com membros da CGU-SE para orientação acerca da elaboração dos trabalhos; pesquisa em setores diversos da instituição, a fim obter informações para elaboração dos estudos técnicos.	A elaboração de estudos técnicos é uma ação prevista na IN SFC nº 01/2007, bem como recomendações da CGU, conforme relatório nº . 224.851.

FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA NA ENTIDADE

- Aumento da quantidade de servidores da AUDINT, tendo em vista o novo Regimento Interno da AUDINT (Resolução nº 34/2011 – CONSU).
- Reestruturação da auditoria com redistribuição das tarefas (a partir da entrada de novos servidores)
- Aquisição de mobiliário e computadores para o uso dos novos membros da AUDINT.
- Aquisição ou elaboração de sistema (pelo setor de informática da FUFES) de controle das informações de execução de auditoria

Legenda:

SETORES/SIGLAS			
Auditoria Interna	AUDINT	Departamento Financeiro	DEFIN
Coordenação de Programas, Projetos e Convênios	COPEC	Divisão de Contabilidade	DICON
Departamento de Recursos Materiais	DRM	Divisão de Transportes	DITRAN
Gerência de Recursos Humanos	GRH	Centro de Processamento de Dados	CPD
Departamento de Pessoal	DP	Departamento de Manutenção	DEMAN
Divisão de Movimentação e Registro	DIMOR	Universidade Aberta	UAB
Comissão Permanente de Sindicância de Processo Administrativo	CPSPAD	Divisão de Patrimônio	DIPATRI
Restaurante Universitário	RESUN	Centro de Estudos à Distância	CESAD
Fundação de Apoio a Pesquisa Ensino e Extensão de Sergipe	FAPese	Divisão de Direitos e Deveres	DIDEV

VI – CONCLUSÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Com a elaboração do PAINT/2012, a Auditoria Interna tem por fim o atendimento da IN 01/07 e da IN 07/06, fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle da instituição.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2011
